

AÇÕES VOLTADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA

RELATÓRIO 2023

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA



FICHA INSTITUCIONAL

RICARDO LEWANDOWSKI

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

MANOEL CARLOS DE ALMEIDA NETO

Secretário-Executivo

MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA

Secretário-Executivo Adjunto

DAVID DE LIMA FREITAS

Subsecretário de Planejamento e Orçamento

BRUNA IGNÁCIO MOREIRA

Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional

GLAUBERTO ANTONIO RODRIGUES ALVES

Coordenador- Geral de Orçamento e Finanças

DÉBORAH BOTELHO

Coordenadora de Gestão Estratégica

ZENAIDE DE FREITAS T. VAZ

Chefe da Divisão de Planejamento, Informação e Inovação Institucional

BRUNO DE OLIVEIRA ALMEIDA

Chefe da Divisão de Custos, Planejamento e Monitoramento

FICHA TÉCNICA

EQUIPE TÉCNICA

Déborah Botelho

Zenaide de Freitas Torres Vaz

Livia de Paula M. Pereira Frauches

Silvia Isabella Santos Cavalcanti

Bruno de Oliveira Almeida

Cássia Polliana do Amaral Mendes

Matheus José Ferraz Fernandes

Natália Ferreira da Rocha

DIAGRAMAÇÃO E ARTE

Equipe DPI/CGGE/SPO

IMAGENS

Canva / Freepik / Ascom/GM


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

AÇÕES VOLTADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA ANO 2023

Segundo a Constituição Federal, cabe ao Estado garantir, em caráter prioritário, os direitos da criança, assegurando-lhe a vida, a saúde, a alimentação, a educação, o brincar e o lazer, a cultura, o meio ambiente sadio e proteção contra toda e qualquer forma de violência.

Para atendimento do normativo legal, foi instituído em 2016 o Marco Legal da Primeira Infância (Lei n.º 13.257, de 8 de março de 2016), uma lei que pavimentou o caminho para a elaboração e implementação de Políticas Públicas voltadas à primeira infância.

Dessa forma, o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no âmbito de sua competência, tem envidado esforços no sentido de promover a garantia dos direitos e da segurança desse público.



A Lei n.º 13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância), estabeleceu regras, princípios, diretrizes e metas para a proteção integral da criança nos primeiros anos de vida.

Em atendimento ao Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021, que instituiu a Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância, com vistas à melhoria das condições de vida e à proteção e à promoção dos direitos das crianças, desde a gestação até os seis anos de idade completos. Assim, o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no âmbito de sua competência, vem desenvolvendo ações de forma articulada e integrada para atender o referido normativo, sobretudo no Eixo de Atuação - "Acesso pleno à justiça com foco na defesa e nas garantias dos direitos das crianças na primeira infância e nas ações de promoção de direitos humanos pelas instituições de segurança pública".

Dentre as principais ações transversais apoiadas pelo Ministério no âmbito do Decreto nº 10.770/2021, estão:



-  Aparelhar salas de aleitamento e brinquedotecas e fomentar a implantação de espaços de convivência mãe-filho para incentivar e permitir o acompanhamento do desenvolvimento biopsicopedagógico das crianças que acompanham as suas mães no cárcere.
-  Capacitar profissionais e demais pessoas interessadas e envolvidas na temática da primeira infância, de modo a abordar os direitos das mulheres e das crianças e as medidas de proteção eficazes contra violência sexual, outras formas de violência e violação de direitos.
-  Acompanhar mulheres privadas de liberdade (condenadas ou provisórias) gestantes e/ou com filhos na primeira infância e promover a proteção social efetiva dessas mulheres, por meio da sua inclusão no Sistema Único da Assistência Social - SUAS, nas redes de ensino e nas ações de lazer, esporte e cultura, e da sua inserção no mercado de trabalho.
-  Aparelhar transporte adaptado para gestantes e lactantes para possibilitar o transporte de presas em período gestacional, parturientes e crianças que acompanham as mães no sistema prisional, em continuidade às ações da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional.
-  Capacitar os servidores que atuam nas instituições de segurança pública quanto aos procedimentos a serem adotados nas situações de enfrentamento à violência sexual contra crianças com fundamento nos protocolos e na legislação existentes.
-  Capacitar servidores que atuam com execução penal quanto aos procedimentos a serem adotados nas situações de custódia de mulheres gestantes, lactantes, parturientes e acompanhadas de seus filhos em ambientes prisionais.
-  Promover o acesso de crianças acompanhadas de suas mães em ambientes prisionais à convivência familiar extramuros para fortalecer os vínculos familiares com o objetivo de prepará-las psicologicamente para a separação e o futuro reencontro com a mãe.
-  Promover a realização de cursos específicos e avançados de direitos humanos com o objetivo de orientar os servidores quanto às formas de enfrentamento às violações de direitos humanos.

O presente relatório visa apresentar os resultados das ações desenvolvidas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública no ano de 2023, voltadas à primeira infância, referente às prioridades e metas da administração pública federal, previstas no art. 4º da Lei n.º 14.436, de 9 de agosto de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2023:

Art. 4º. As prioridades e as metas da administração pública federal para o exercício de 2023, atendidas as despesas obrigatórias e as de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, além da previsão de reajustes e reestruturações de cargos e carreiras, e do fortalecimento das políticas de Segurança Pública, consistem:

I - na Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância;

II - nas ações destinadas à segurança hídrica;

III - nos programas destinados à geração de emprego e renda;

IV - nos investimentos plurianuais em andamento, previstos no Anexo III à Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, que instituiu o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023, obedecidas as condições previstas no § 1º do art. 9º da referida Lei e no § 20 do art. 166 da Constituição;

V - na Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica; e

VI - (VETADO).

Visa também atender as determinações do Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021, quanto aos resultados do Ministério voltados a Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância:

Art. 5º Compete aos Ministérios de que trata o art. 4º:

I - propor métodos e instrumentos de integração das ações governamentais por meio de projetos, atividades e operações, com vistas à integração das políticas públicas, nos termos do disposto no inciso I do caput do art. 11 da Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019;

II - implementar, monitorar e avaliar a execução das ações governamentais incluídas na Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância; e

III - prestar anualmente informações ao Ministério da Economia, de forma consolidada, por Ministério, sobre o respectivo orçamento e os resultados orçamentário-financeiros e físicos das ações governamentais incluídas na Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância.

Em suma, este relatório abrange tanto a obrigação legal de divulgar a participação de ações voltadas à primeira infância nas despesas do orçamento, conforme estipulado pela Lei n.º 14.436, de 9 de agosto de 2022, quanto aos esforços do Ministério da Justiça e Segurança Pública em promover a melhoria das condições de vida, à proteção e à promoção dos direitos das crianças, desde a gestação até os seis anos de idade completos.



RESULTADOS DAS AÇÕES



PROGRAMA DO PPA: JUSTIÇA

SECRETARIA DE ACESSO À JUSTIÇA - SAJU

Política Pública: Política Nacional de Modernização, Aperfeiçoamento e Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania

Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSP

Ação Estratégica n.º 12 - Desenvolver e apoiar ações articuladas com outros setores, públicos e privados, destinadas à prevenção e à repressão à violência e à criminalidade relacionadas às mulheres, aos jovens e a outros grupos vulneráveis, bem como ao desaparecimento e ao tráfico de pessoas.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA LOA 2023



Ação 2017 - Promoção da Política Nacional de Justiça

PLANO ORÇAMENTÁRIO LOA 2023



PO - 000C - Ações de Melhorias das Condições de Vida para Primeira Infância

No escopo da iniciativa de 2017 para promover a Política Nacional de Justiça, a Secretaria de Acesso à Justiça desempenhou um papel crucial ao colaborar na elaboração de um novo Pacto Nacional. Esse pacto tem como objetivo principal garantir a aplicação da escuta protegida para crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.



A escuta protegida consiste em um conjunto de procedimentos interativos com a vítima ou testemunha, com o propósito de coletar informações essenciais para oferecer acolhimento e providenciar cuidados de urgência e proteção integral. Isso visa garantir que eles tenham a oportunidade de serem ouvidos em todas as etapas decisivas que os afetem, conforme estipulado no Decreto n.º 9.603/2018.

Além disso, a Secretaria dedicou esforços significativos para atualizar o fluxo geral de atendimento, buscando fornecer diretrizes e recursos para todos os estados brasileiros e o Distrito Federal. Essa atualização é fundamental para estabelecer uma abordagem mais consistente e eficaz no tratamento de casos envolvendo crianças e adolescentes em situações de violência, garantindo-lhes o apoio necessário e o acesso à justiça de forma adequada e assertiva. Para o desenvolvimento da política, não foi previsto recurso orçamentário.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS - SENAD

Política Pública: Política Nacional sobre Drogas

Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSP

Ação Estratégica n.º 12 - Desenvolver e apoiar ações articuladas com outros setores, públicos e privados, destinadas à prevenção e à repressão à violência e à criminalidade relacionadas às mulheres, aos jovens e a outros grupos vulneráveis, bem como ao desaparecimento e ao tráfico de pessoas.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA LOA 2023



Ação 201E - Articulação de Política Pública sobre Drogas

PLANO ORÇAMENTÁRIO LOA 2023



PO - 000K - Capacitação de Profissionais da Primeira Infância

Em 2023, a Secretaria Nacional de Política sobre Drogas e Gestão de Ativos (Senad/MJSP) passou por uma reestruturação de suas competências, focando na prevenção e reinserção social. Embora não tenha promovido a capacitação de profissionais de primeira infância, desenvolveu atividades integradas à Política de Reconstrução com ênfase em Grupos Vulneráveis. Isso envolveu retomar a pauta da prevenção ao uso de álcool e outras drogas, incluindo a realização de um seminário, programas escolares e o lançamento de uma campanha para fortalecer vínculos familiares.

O Seminário sobre Pesquisa e Prevenção, realizado em junho de 2023, marcou o início de consultas e debates sobre a agenda de prevenção do uso de substâncias psicoativas, organizado pela Senad. Participaram da discussão representantes da comunidade científica e social, além de especialistas em gestão e implementação.

Os programas de prevenção debatidos incluíram o Elos, voltado para crianças a partir dos 6 anos, e o Famílias Fortes, direcionado a famílias com crianças de 10 a 14 anos. Ambos visam fortalecer vínculos familiares e prevenir o uso de substâncias prejudiciais, contribuindo para redução da evasão escolar e episódios de violência.



Além dessa ação, em outubro de 2023, a Senad lançou a campanha educativa "Escutar para Cuidar", adaptada do programa internacional "Listen First" em parceria com o UNODC e PNUD. Essa iniciativa promove a prática da escuta ativa junto a crianças e jovens como um passo crucial na prevenção do uso problemático de álcool e outras substâncias na vida adulta. A disponibilidade de materiais educativos nos canais do Ministério da Justiça e Segurança Pública e no site global do UNODC visa ampliar o alcance e eficácia da campanha.



De forma inovadora também, a Senad contribuiu com o programa prioritário do MJSP, o PRONASCI, a partir do lançamento do "PRONASCI Juventude", que consiste na oferta de proteção social e ações de elevação de escolaridade/formação profissionalizante, com foco em adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade agravada e expostos à letalidade violenta, assim como ao aliciamento pelo crime organizado.



Política Pública: Política de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSP

Ação Estratégica n.º 12 - Desenvolver e apoiar ações articuladas com outros setores, públicos e privados, destinadas à prevenção e à repressão à violência e à criminalidade relacionadas às mulheres, aos jovens e a outros grupos vulneráveis, bem como ao desaparecimento e ao tráfico de pessoas.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA LOA 2023



Ação 2017 - Promoção da Política Nacional de Justiça

PLANO ORÇAMENTÁRIO LOA 2023



PO - 0003 - Política de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

VALOR ALOCADO

R\$ 198.519,05

VALOR EXECUTADO

R\$ 178.063,29

Política Pública: Política Nacional de Modernização, Aperfeiçoamento e Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA LOA 2023



Ação 2017 - Promoção da Política Nacional de Justiça

PLANO ORÇAMENTÁRIO LOA 2023



PO - 000C - Ações de Melhorias das Condições de Vida para Primeira Infância

PLANO ORÇAMENTÁRIO LOA 2023



PO - 0008 - Desenvolvimento de ações voltadas à Classificação Indicativa

VALOR ALOCADO

R\$ 3.981,88

VALOR EXECUTADO

R\$ 3.981,88

Política Pública: Política de Cooperação Jurídica Internacional

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA LOA 2023



Ação 2017 - Promoção da Política Nacional de Justiça

PLANO ORÇAMENTÁRIO LOA 2023



PO - 0001 - Cooperação Jurídica Internacional

Política Pública: Política Nacional de Migração, Refúgio e Apatridia

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA LOA 2023



Ação 2017 - Promoção da Política Nacional de Justiça

PLANO ORÇAMENTÁRIO LOA 2023



PO - 0005 - Articulação e Promoção da Política Migratória

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA LOA 2023



Ação 2017 - Promoção da Política Nacional de Justiça

PLANO ORÇAMENTÁRIO LOA 2023



PO - 0009 - Promoção de Ações para Imigração Laboral

No ano de 2023, a Secretaria Nacional de Justiça realizou várias atividades, incluindo o desenvolvimento de um Protocolo operativo padrão de atendimento às vítimas brasileiras, especialmente crianças, de Tráfico Internacional de Pessoas, a capacitação da rede local de assistência às vítimas de tráfico de pessoas no Estado do Pará, uma campanha de prevenção sobre aliciamento pelas redes sociais, com foco em casos do Sudeste Asiático, e a participação na Campanha do Coração Azul durante a 9ª Semana Nacional de Mobilização para enfrentamento ao tráfico de pessoas.



Adicionalmente, a Senajus publicou um Guia de Orientação sobre Identificação e Atendimento a crianças e adolescentes vítimas de tráfico de pessoas, bem como um estudo sobre vítimas de tráfico de pessoas exploradas para transporte de drogas.



No tocante à temática, a Secretaria deu início também ao processo de elaboração do 4º Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, durante a 14ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Conatrap).



No que se refere ao desenvolvimento de ações voltadas à Classificação Indicativa, em 2023 foi dedicado esforço ao desenvolvimento do sistema CLASSIND, uma plataforma pública para classificação indicativa de conteúdos em obras audiovisuais, espetáculos públicos, jogos eletrônicos, aplicativos e jogos de interpretação de papéis (RPG). Este sistema, está de acordo com as normas da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e estabelece uma comunicação direta entre o Governo, a sociedade e as empresas.



O CLASSIND é uma ferramenta tecnológica que proporciona informação, interação e compartilhamento de dados, supervisionada pelo Estado, essencial para a elaboração e implementação de políticas públicas de proteção da sociedade, com foco especial em crianças e adolescentes. Sua função central é gerenciar os dados de todas as obras audiovisuais, espetáculos públicos, jogos eletrônicos, aplicativos e RPGs, provenientes das atividades da Coordenação de Política de Classificação Indicativa - CPCIND.

Operando por meio de uma aplicação web, o sistema permite o envio externo de solicitações de análise de obras audiovisuais diretamente pelos detentores dos direitos do produto, de forma simplificada. O CLASSIND entrou em operação no segundo semestre de 2023 e foi disponibilizado para o público em geral em janeiro de 2024. Importante ressaltar que essa atividade não envolveu o uso do Plano Orçamentário referente à Política.

A cooperação jurídica internacional também mostra-se presente como uma importante ferramenta de ampliação da capilaridade jurídica pelo mundo. Assim, no ano de 2023, foram analisados 7.496 pedidos de cooperação, abrangendo questões penais, civis e relacionadas à prestação de alimentos, acesso à justiça internacional, adoção, subtração internacional de crianças e adolescentes, extradição, transferência de pessoas condenadas, execução da pena e recuperação de ativos.

Esses pedidos representam uma importante faceta da cooperação entre países para lidar com questões legais que transcendem fronteiras nacionais, garantindo a aplicação justa e efetiva da lei em contextos internacionais. Além disso, é crucial considerar a relevância da cooperação jurídica internacional na proteção dos direitos das crianças, especialmente da primeira infância, ao lidar com casos de adoção internacional, subtração de menores e outros assuntos relacionados à sua segurança e bem-estar em contextos transnacionais.



Realizou-se também a Conferência Latino-Americana de Adoção Internacional, importante evento que reuniu autoridades nacionais e internacionais para debater, entre outros temas, a situação das crianças acolhidas nas áreas de fronteira.

Além disso, a Senajus desempenha um papel fundamental na condução da Política Nacional de Migração, Refúgio e Apatridia, buscando promover a regularização migratória e garantir o acesso aos direitos fundamentais para a população migrante, refugiada e apátrida. Isso inclui a análise de pedidos de concessão de refúgio e a extensão dos efeitos da condição de refugiado para familiares, englobando crianças e adolescentes, visando oferecer proteção e assistência a indivíduos em situação de vulnerabilidade.

Para tanto, a Senajus realiza a articulação de políticas públicas estaduais e municipais voltadas para a atenção direta à população migrante, refugiada e apátrida, com um enfoque especial nas comunidades mais vulneráveis, como mulheres, crianças, LGBTQIA+ e outros grupos marginalizados.



Essa articulação visa garantir o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e assistência social, e promover a integração social e econômica dessas comunidades em seus novos contextos de vida. É importante ressaltar que essas ações são realizadas pela Senajus, mesmo sem a utilização do plano orçamentário específico, demonstrando o compromisso do órgão com a promoção de políticas migratórias inclusivas e voltadas para o respeito aos direitos humanos.

No trabalho de condução da Política Nacional de Imigração Laboral, compete à Senajus também a promoção da regularização migratória e de atração de mão de obra qualificada e investimentos para o Brasil. Isso inclui a análise de pedidos de autorização de residência prévia para fins de reunião familiar, especialmente para nacionais haitianos, buscando proporcionar oportunidades e integração para esses indivíduos em território brasileiro. O foco na imigração laboral visa não apenas suprir demandas de mercado de trabalho, mas também garantir a proteção e a dignidade dos trabalhadores migrantes e seus familiares, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária.



RESULTADOS DAS AÇÕES



PROGRAMA DO PPA: SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS - SENAPPEN

Política Pública: Política de Promoção da Cidadania do Preso e do Egresso

Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSP

Ação Estratégica n.º 11 - Aperfeiçoar as condições de cumprimento de medidas restritivas de direitos, de penas alternativas à prisão e de penas privativas de liberdade, com vistas à humanização do processo e redução dos índices gerais de reincidência.

Ação Estratégica n.º 12 - Desenvolver e apoiar ações articuladas com outros setores, públicos e privados, destinadas à prevenção e à repressão à violência e à criminalidade relacionadas às mulheres, aos jovens e a outros grupos vulneráveis, bem como ao desaparecimento e ao tráfico de pessoas.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA LOA 2023



Ação 21BP - Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária

PLANO ORÇAMENTÁRIO LOA 2023



PO - 0009 - Políticas Voltadas às Crianças na Primeira Infância

PLANO ORÇAMENTÁRIO LOA 2023



PO - 000A - Políticas Voltadas às Mulheres Presas, Internadas e Egressas

VALOR ALOCADO
R\$ 5.914.121,00

VALOR EXECUTADO
R\$ 00,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO LOA 2023



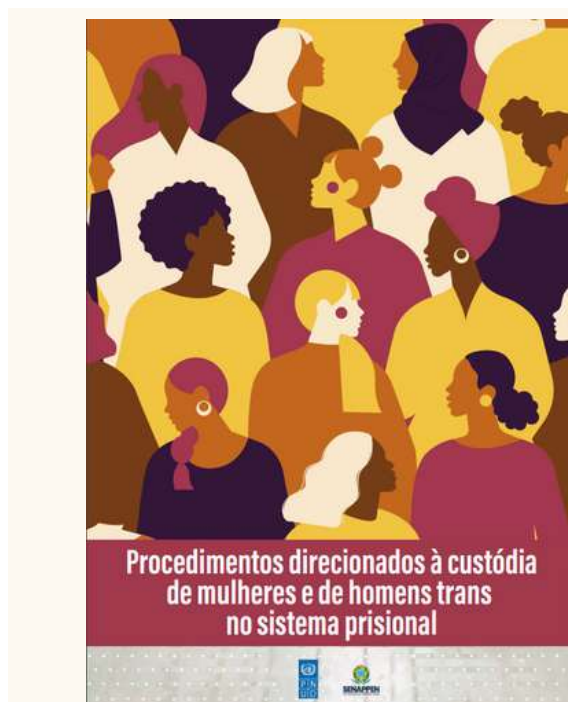
PO - 0001 - Políticas Voltadas à Promoção da Cidadania da Pessoa Presa, Internada e Egressa e Fortalecimento de Participação e Controle Social

VALOR ALOCADO
R\$ 8.963.948,00

VALOR EXECUTADO
R\$ 2.851.987,00

Durante o ano de 2023, para dar continuidade ao Projeto Mulheres Livres, foi prorrogado o Acordo de Cooperação Técnica, que tem como objetivo o desencarceramento de mulheres privadas de liberdade, especialmente aquelas gestantes ou com filhos na primeira infância. Essa iniciativa visa garantir a proteção social efetiva dessas mulheres e filhos, incluindo sua inclusão em redes de assistência social, educação e mercado de trabalho, além de proporcionar oportunidades de lazer, esporte e cultura.

É relevante destacar que o Projeto Mulheres Livres envolve a colaboração de diversos atores, como a Senappen, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina e a Secretaria de Administração Prisional, ou órgão equivalente, do estado de Santa Catarina. Essa cooperação entre diferentes instituições é fundamental para garantir a eficácia e abrangência das ações propostas pelo projeto.



Além disso, no ano de 2023, a Senappen lançou a Coletânea de Cartilhas Orientativas "**Vulnerabilidade em Pauta**", em formato digital, destacando uma edição dedicada aos procedimentos relacionados à custódia de mulheres privadas de liberdade. O objetivo é garantir um tratamento digno e respeitoso de seus direitos, oferecendo orientações claras e acessíveis sobre questões específicas enfrentadas por essa população. O material pode ser acessado através do seguinte link: [Link da Coletânea de Cartilhas Orientativas](#).

O projeto "Bebê a Bordo" complementa esses esforços, materializando-se na doação de 72 (setenta e duas) cadeiras de bebê conforto buscando equipar os veículos sedan doados aos órgãos estaduais de administração prisional com cadeiras "bebê conforto" para o transporte seguro de crianças de 0 a 12 meses, incluindo aquelas que acompanham suas mães no sistema prisional.

Paralelamente, em 2023, foi exibido o Documentário "Olha pra Elas" seguido de uma Roda de Conversa, realizada em 17 de outubro, proporcionando um momento de reflexão sobre o encarceramento feminino no Brasil. O documentário abordou a realidade das mulheres encarceradas, destacando que o Brasil possui a terceira maior população carcerária feminina do mundo, com uma maioria composta por mulheres pobres, negras ou pardas e com baixa escolaridade, muitas das quais são mães e sustentam suas famílias sozinhas.

Além dessas iniciativas, a Coordenação de Mulheres e Grupos Específicos participou das reuniões da Comissão Intersectorial do Pacto Nacional da Primeira Infância, contribuindo para o desenvolvimento de políticas e ações em colaboração com a Rede Nacional da Primeira Infância, com foco nos filhos das mulheres privadas de liberdade. Essa participação reforça o compromisso em garantir os direitos e o bem-estar das crianças desde os primeiros anos de vida, mesmo diante dos desafios enfrentados pelas mães no sistema prisional.



POLÍCIA FEDERAL - PF

Política Pública: Política de Prevenção e Repressão à Criminalidade

Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSP

Ação Estratégica n.º 02 - *Desenvolver e apoiar a implementação de programas e projetos que favoreçam a execução de ações preventivas e repressivas articuladas com outros setores, públicos e privados, para a redução de crimes e conflitos sociais.*

Ação Estratégica n.º 03 - *Aperfeiçoar a atuação, a coordenação estratégica e a integração operacional dos órgãos de segurança pública e defesa social para o enfrentamento de delitos transfronteiriços e transnacionais, inclusive com a ampliação do controle e da fiscalização nas fronteiras, nos portos e nos aeroportos.*

Ação Estratégica n.º 06 - *Qualificar e fortalecer a atividade de investigação e perícia criminal, com vistas à melhoria dos índices de resolução de crimes e infrações penais.*

ACÇÃO ORÇAMENTÁRIA LOA 2023



Ação 2726 - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

PLANO ORÇAMENTÁRIO LOA 2023



PO - 0001 - Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Eixo Polícia Administrativa

PLANO ORÇAMENTÁRIO LOA 2023



PO - 0002 - Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União-Eixo Polícia Judiciária

PLANO ORÇAMENTÁRIO LOA 2023



PO - 0003 - Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Eixo Polícia Marítima, Aeroportuária e de Fronteiras

Embora a Polícia Federal tenha conduzido ações relacionadas à temática da Agenda da Primeira Infância, não há registro de empenho específico ou ações diretamente ligadas aos planos orçamentários. No entanto, a instituição desempenha um papel crucial na proteção dos direitos das crianças em suas primeiras fases de vida.

Um dos focos da atuação da Polícia Federal é o combate aos crimes cibernéticos, particularmente aqueles envolvendo a produção e disseminação de material de abuso sexual infantil. Além disso, busca-se resgatar vítimas de pornografia infantil, contribuindo assim para a salvaguarda de crianças e adolescentes.

Para alcançar esses objetivos, a PF estabelece estratégias como a criação de Forças Tarefa e a cooperação internacional com a Interpol.



No contexto da investigação e combate ao crime organizado e à corrupção, a Polícia Federal indiretamente protege a primeira infância, reduzindo a oferta de drogas ilícitas e prevenindo seu uso indevido. O Grupo de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas desenvolve 29 ações preventivas direcionadas, inclusive o projeto "Prevenção para o segmento infantil", voltado a crianças de 4 a 6 anos em ambientes escolares, bem como ao suporte às suas famílias.



A Polícia Federal resgatou, durante o ano de 2023, 83 crianças e adolescentes vítimas de trabalho escravo, além de 4 menores vítimas de tráfico de pessoas.

Por fim, é importante ressaltar que são realizados resgates de crianças vítimas de trabalho escravo e tráfico de pessoas em uma base anual. Essas operações demonstram o compromisso da instituição em proteger os direitos e o bem-estar das crianças, especialmente aquelas na primeira infância.

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - PRF

Política Pública: Política de Policiamento e Fiscalização nas Rodovias Federais

Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSP

Ação Estratégica n.º 12 - Desenvolver e apoiar ações articuladas com outros setores, públicos e privados, destinadas à prevenção e à repressão à violência e à criminalidade relacionadas às mulheres, aos jovens e a outros grupos vulneráveis, bem como ao desaparecimento e ao tráfico de pessoas.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA LOA 2023



Ação 2723 - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção

PLANO ORÇAMENTÁRIO LOA 2023



PO - 000A - Operações e Ações de Combate aos Crimes Contra a Primeira Infância

VALOR ALOCADO
R\$ 2.288.099,00

VALOR EXECUTADO
R\$ 1.426.185,52

As Operações e Ações de Combate aos Crimes Contra a Primeira Infância da PRF abarcaram diversas iniciativas. Isso incluiu a implementação de medidas destinadas a enfrentar e reprimir a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, o mapeamento de áreas vulneráveis à exploração sexual através do Projeto Mapear, e a realização de campanhas anuais de conscientização sobre o Câncer Infanto-Juvenil, parte do Projeto Policiais Contra o Câncer Infantil.



Mais especificamente, o Projeto MAPEAR foi desenvolvido com o objetivo de identificar possíveis pontos onde haja crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, em especial quanto à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (ESCA). Como resultado alcançado em setembro de 2023, foram mapeados 17.688 pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Além disso, outras ações foram empreendidas ao longo de 2023, incluindo operações repressivas e preventivas contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, denominadas DOMIDUCA e a Operação Temática de Combate aos Crimes Contra os Direitos Humanos — OTCDH.

A DOMIDUCA foi realizada em 7 edições ao longo do ano, resultando no resgate de 148 pessoas, com um alcance de 75.560 pessoas sensibilizadas e 6.415 locais fiscalizados. A OTCDH, por sua vez, teve como objetivo promover conhecimentos técnicos e experiências profissionais no combate aos crimes contra os direitos humanos. Em uma edição realizada no Rio Grande do Norte em 2023, 65 pessoas foram resgatadas, 617 foram alcançadas, 21 locais foram fiscalizados e 26 agentes policiais foram capacitados.



Já a Operação Caminhos Seguros, lançada em 2023, surge como medida para intensificar o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes em rodovias, hidrovias e áreas vulneráveis urbanas. Além das ações integradas de repressão, a operação adota uma abordagem abrangente que inclui iniciativas de inteligência, fiscalização e prevenção. Essa estratégia holística reflete o compromisso em enfrentar esse problema de forma multifacetada, buscando não apenas reprimir atividades ilícitas, mas também prevenir e proteger os mais vulneráveis nesses contextos específicos.

RESULTADOS



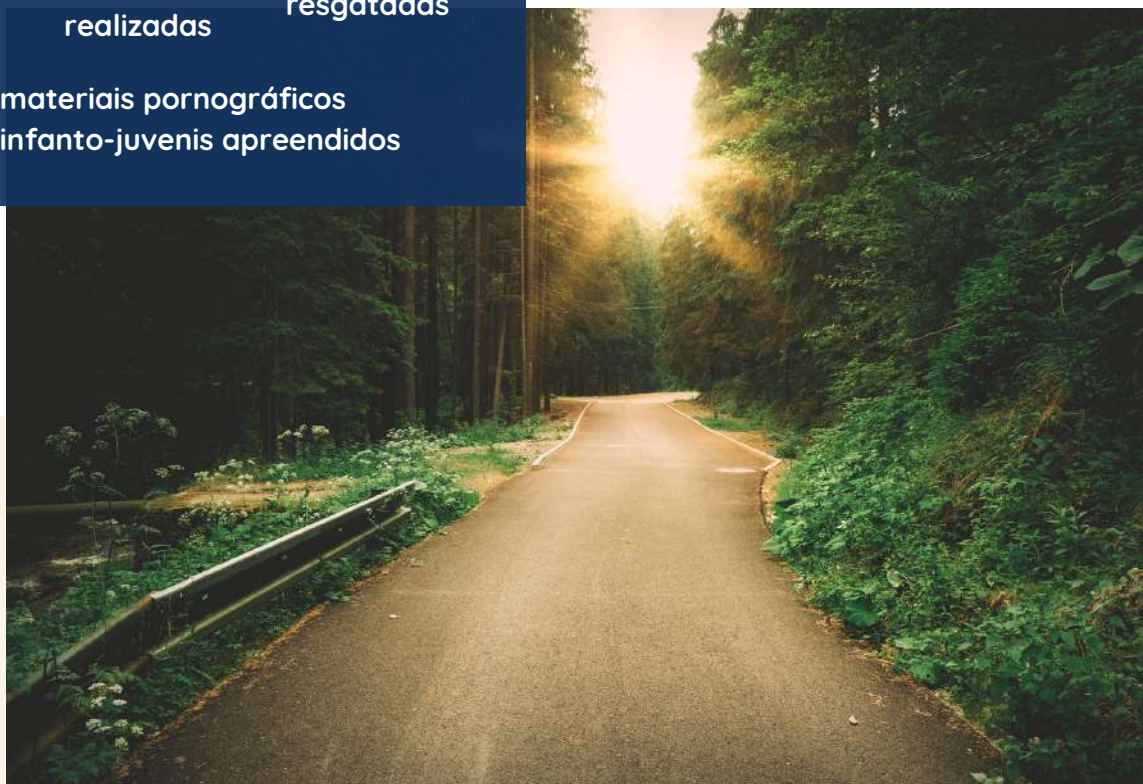
OPERAÇÃO CAMINHOS SEGUROS

Mais de
1 MIL
pessoas
presas

Mais de
2 MIL
palestras
educativas
realizadas

255
pessoas
resgatadas

Mais de
6 MIL
materiais pornográficos
infanto-juvenis apreendidos



Política Pública: Política de Gestão Integrada

Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSP

Ação Estratégica n.º 12 - Desenvolver e apoiar ações articuladas com outros setores, públicos e privados, destinadas à prevenção e à repressão à violência e à criminalidade relacionadas às mulheres, aos jovens e a outros grupos vulneráveis, bem como ao desaparecimento e ao tráfico de pessoas.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA LOA 2023



Ação 21BQ-Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade

PLANO ORÇAMENTÁRIO LOA 2023



PO - 000S - Operações de Combate aos Crimes Contra a Primeira Infância

VALOR ALOCADO

R\$ 1.900.103,84

VALOR EXECUTADO

R\$ 1.900.103,84

Política Pública: Política de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública

Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSP

Ação Estratégica n.º 10 - Aperfeiçoar as atividades de segurança pública e defesa social por meio da melhoria da capacitação e da valorização dos profissionais, do ensino e da pesquisa em temas finalísticos e correlatos.

Ação Estratégica n.º 12 - Desenvolver e apoiar ações articuladas com outros setores, públicos e privados, destinadas à prevenção e à repressão à violência e à criminalidade relacionadas às mulheres, aos jovens e a outros grupos vulneráveis, bem como ao desaparecimento e ao tráfico de pessoas.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA LOA 2023



Ação 21BQ-Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade

PLANO ORÇAMENTÁRIO LOA 2023



PO - 0008 - Capacitação de profissionais, Gestores e Operadores de Segurança Pública

VALOR ALOCADO

R\$ 600.000,00

VALOR EXECUTADO

R\$ 600.000,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO LOA 2023



PO - 000Q - Capacitação de Profissionais, Gestores e Operadores de Segurança Pública para Proteção e Promoção dos Direitos das Crianças na Primeira Infância

VALOR ALOCADO

R\$ 283.271,51

VALOR EXECUTADO

R\$ 264.623,64

No ano de 2023, a Secretaria Nacional de Segurança Pública dedicou esforços ao fortalecimento da segurança no enfrentamento à criminalidade, visando aumentar a sensação de segurança e reprimir os crimes contra a primeira infância. No âmbito das ações de combate à violência dirigida a essa faixa etária, foram registrados 4.249 boletins de ocorrência, lavrados 400 Auto de Prisão em Flagrante (APFs), cumpridos 467 mandados de prisão resultando na detenção de 1.063 adultos e 103 menores apreendidos, além de 145 mandados de busca e apreensão emitidos. Foram instaurados 2.461 inquéritos, dos quais 1.621 foram concluídos.

É importante ressaltar o aumento da integração das unidades especializadas de proteção à primeira infância em todas as unidades federativas, bem como o acesso facilitado aos canais de denúncia. Isso resultou em uma maior proteção, com a mobilização de 24.274 policiais em 3.246 municípios e a realização de 2.915 blitz. Essas medidas contribuíram significativamente para aprimorar a atuação e os serviços prestados pela polícia na prevenção e combate à violência.

A Operação Escola Segura, também se destacou como uma importante iniciativa, estabelecendo parcerias com os estados para garantir a segurança de estudantes e educadores no ambiente escolar.

Assim, foi lançado o Edital n.º 5/2023 para fortalecer as capacidades institucionais dos órgãos de segurança pública para atuarem em escolas, mediante medidas preventivas como: patrulhas, rondas escolares, ações da polícia, bem como o fortalecimento de investigações e inteligência policial, incluindo ambientes virtuais.

RESULTADOS



OPERAÇÃO ESCOLA SEGURA

401

menores
apreendidos

1.534

conteúdos
removidos das
redes sociais

388

mandados de
busca e apreensão
cumpridos

Mais de

1,6 MIL

menores/suspeitos
conduzidos

No período, 38 municípios celebraram convênios e contratos de repasse, totalizando mais de R\$ 28 milhões, enquanto mais de R\$ 73 milhões foram repassados aos estados pelo Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP).

Ao implementar ações preventivas e repressivas 24 horas por dia, a operação tem apresentado resultados positivos, já tendo recebido cerca de 700 propostas de municípios interessados em adotar medidas destinadas à segurança nos estabelecimentos de ensino. Essa resposta expressiva enfatiza a importância do comprometimento conjunto na promoção de um ambiente educacional mais seguro e protegido.

Destaca-se também a Operação Bad Vibes que, partir de ações integradas e coordenadas, buscou apurar a prática dos delitos por meio de grupos no aplicativo Viber, onde eram comercializados e consumidos vídeos e fotografias com conteúdo de abuso sexual infantil juvenil, bem como em outras plataformas e dispositivos informáticos porventura encontrados. Essa Operação ilustra o comprometimento significativo no enfrentamento aos crimes cibernéticos e na proteção de vítimas desses delitos.

RESULTADOS

OPERAÇÃO BAD VIBES

36

mandados de
busca e
apreensão
cumpridos



26

mandados
de prisão
temporária
cumpridos

O recurso destinado à política de Gestão do Conhecimento em Segurança Pública e Valorização de Profissionais na área de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública foi alocado para uma Especialização *lato sensu* em Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência, por meio de um Termo de Execução Descentralizada estabelecido com a Universidade Federal de Goiás. Essa parceria viabilizou a capacitação de profissionais para lidar de maneira mais eficaz e especializada com casos de violência contra crianças e adolescentes, com o objetivo de aprimorar as políticas públicas e os serviços de proteção direcionados a essa parcela vulnerável da população.



Foram realizadas, ademais, três edições do Curso Nacional de Atendimento às Crianças e Adolescentes em Situação de Violência. Esses cursos foram ministrados nas cidades de Manaus, Aracaju e Palmas. Os recursos destinados foram utilizados para cobrir despesas com diárias, passagens, horas-aula e contribuição patronal do INSS. Como resultado dessas ações, 102 profissionais, incluindo membros da Polícia Militar, Polícia Civil e um integrante do Conselho Tutelar, foram capacitados.

DEMAIS RESULTADOS

Foi desenvolvido pelo Ministério o “Programa De Boa na Rede”, uma biblioteca digital destinada a apoiar mães, pais e responsáveis, fornecendo informações para garantir a segurança de crianças e adolescentes enquanto utilizam a internet. O programa concentra-se especialmente nas redes sociais e está evoluindo para abranger uma iniciativa mais ampla voltada à proteção de jovens em ambientes virtuais.

Ademais, foi publicada a Portaria MJSP n.º 351, de 12 de abril de 2023, que dispõe sobre medidas administrativas a serem adotadas no âmbito do Pasta, para fins de prevenção à disseminação de conteúdos flagrantemente ilícitos, prejudiciais ou danosos por plataformas de redes sociais.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**Esplanada dos Ministérios, Bl. T
Palácio da Justiça, Edifício Sede
CEP 70064-900 | Brasília-DF
61 2025-3000**

